

ENTREVISTA COM O PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ AVELÃS NUNES¹

1. **Constituição & Democracia** – *Uma linha significativa de sua produção científica tem se orientado pela busca de interligação entre economia, globalização e direito. É possível falar-se em justiça social ou em estratégias aceitáveis de desenvolvimento pela mediação das instituições e de políticas forjadas nos parâmetros do capitalismo ainda hegemônico no mundo atual?*

R – É verdade que, sendo jurista de formação (a minha tese de mestrado é sobre um tema de direito societário), fiz o meu doutoramento e toda a subsequente carreira universitária na área das ciências económicas. E acredito que é importante que se faça investigação e ensino das ciências económicas nas Faculdades de Direito. Na minha Faculdade (a Faculdade de Direito de Coimbra) ensina-se Finanças Públicas e Economia Política desde 1837. Nos dias de hoje, é para mim indiscutível que um bom jurista não pode desconhecer as instituições e os mecanismos da vida económica.

Nos últimos anos, tenho dado alguma atenção à problemática da globalização. Refiro-me ao que costumo chamar a *terceira onda da globalização*, marcada por um processo acelerado de desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente no que toca aos transportes, às telecomunicações e à informática.

Aproveitando as possibilidades decorrentes destes avanços científicos, o grande capital financeiro pôs em marcha um programa de domínio mundial, baseado na implantação de um mercado mundial unificado, com plena liberdade de circulação de bens e de capitais (mas não de pessoas!). Esta política, sistematicamente prosseguida pelo grande capital financeiro e pelos estados e instâncias internacionais ao seu serviço (FMI, Banco Mundial, OMC) é que constitui a *globalização predadora*.

A liberdade de circulação de capitais traduziu-se em liberdade para os especuladores e esta deu origem a uma *economia de casino*, divorciada da economia real e da vida das pessoas de carne e osso. A especulação acentuou a instabilidade e a incerteza, o que significa um agravamento dos custos de funcionamento da economia. Em contrapartida, os grandes especuladores acumulam enormes ganhos de capital. Por outro lado, apenas os grandes conglomerados transnacionais têm beneficiado com a baixa dos custos do financiamento directo, porque só eles têm acesso à utilização plena dos novos instrumentos financeiros. À margem dos ganhos do ‘mercado livre’ têm ficado as pequenas e médias empresas (que constituem, na generalidade dos países, a base da estrutura produtiva e do emprego) e têm ficado também os países mais fracos e menos desenvolvidos, muitos deles enleados na teia infernal da dívida externa, uma espécie de ‘prisão perpétua por dívidas’.

Os factos dão razão ao velho Keynes, que, há mais de 50 anos, advertia para os perigos de paralisação da actividade produtiva em consequência do aumento da importância dos mercados financeiros e da finança especulativa.

A aceleração do processo de inovação financeira, nomeadamente o desenvolvimento dos mercados de *produtos derivados*, tem acentuado estes perigos. Criados como instrumentos de gestão dos riscos inerentes à instabilidade das taxas

¹ Entrevista concedida, em março/2008, à revista brasileira (Brasília) *Constituição & Democracia*.

de juro e das taxas de câmbio, estes novos ‘produtos financeiros’ tornaram-se rapidamente o objecto preferido da actividade especulativa (dada a pequena percentagem do capital investido em relação aos ganhos possíveis) e um novo e poderoso factor de instabilidade dos mercados financeiros.

Os especialistas falam de *risco sistémico* para caracterizar este novo risco global resultante da liberalização dos movimentos de capitais no quadro de um mercado financeiro único de dimensões planetárias. Um dia, esta estrutura de poder económico e de poder político pode desmoronar-se como um castelo de cartas...

Entretanto, os grandes centros de produção ideológica ao serviço do capitalismo dominante não se cansam de difundir a ideia de que as grandes empresas multinacionais são “empresas dotadas de alma”, preocupadas com o homem e empenhadas em tirar o mundo da cultura tradicional da pobreza e levá-lo à cultura da abundância. Para além da mistificação, faz-se passar a mensagem de que o desenvolvimento dos povos do Terceiro Mundo deve pautar-se pelos padrões da *cultura da abundância* desenvolvida nos países capitalistas dominantes, apontada como paradigma a seguir pelos chamados países subdesenvolvidos.

Devemos ter presente que a globalização é também um fenómeno de natureza *cultural e ideológica*.

Entre outros autores, Celso Furtado foi um dos que mais lucidamente denunciou o “mito do desenvolvimento económico”, a ideia de que o desenvolvimento dos ‘países pobres’ exige que estes adoptem as estruturas produtivas dos países capitalistas industrializados, com o objectivo de proporcionarem aos respectivos povos os padrões de consumo e as formas de vida dos actuais ‘países ricos’. Tal mito tem sido, nas palavras do grande economista brasileiro, “um dos pilares da doutrina que serve de cobertura à dominação dos povos dos países periféricos dentro da nova estrutura do sistema capitalista”. Ele tem servido para narcotizar a consciência dos economistas, dos políticos e dos próprios povos, empurrando-os para uma corrida sem sentido na mira de objectivos inatingíveis e desviando-os da tarefa essencial de diagnosticar as necessidades fundamentais da humanidade, de identificar os recursos para as satisfazer (potenciados pelas enormes conquistas da ciência e da tecnologia), e de adequar estes recursos à satisfação daquelas necessidades.

Hoje, parece claro que a *colonização cultural* dos países subdesenvolvidos, traduzida na tentação de seguir os cantos de sereia da ideologia dominante, em vez de reduzir a distância relativamente ao objectivo a alcançar, acentuou as estruturas produtivas e sociais caracterizadoras de uma *nova dependência* e de um *novo subdesenvolvimento*, agravou o processo interno de exploração, aumentou a desigualdade social e alargou o fosso entre ‘países pobres’ e ‘países ricos’. O “capitalismo imitativo” (a expressão é de Raúl Prebisch) falhou. Impõe-se concluir, com Celso Furtado, que “as economias da periferia nunca serão desenvolvidas no sentido de similares às economias que formam o actual centro do sistema capitalista”: “a Índia nunca será uma Suécia com um bilhão de habitantes, nem o Brasil uma reprodução dos Estados Unidos”. Têm que ser outras as metas a prosseguir. Têm que ser outros os caminhos a percorrer. Eles não dispensam, evidentemente, a aceleração do crescimento económico, mas este não pode ser um fim em si mesmo, antes tem de estar ao serviço de outros objectivos fundamentais (que constituem outras tantas dimensões do progresso social), como a redução da

pobreza, a educação das pessoas, a redução das desigualdades, a satisfação das necessidades básicas da grande maioria da população.

O *estilo de desenvolvimento* imposto pelo capitalismo dominante acaba por traduzir-se na difusão de estruturas produtivas e de formas de consumo que consubstanciam um apreciável desperdício do potencial de acumulação de capital dos países assim ‘colonizados’, quer através do desvio para o consumo dos ricos de uma parte importante do *excedente potencial*, quer através da canalização para investimentos inadequados à promoção da melhoria das condições de vida da generalidade das populações de uma fracção substancial do excedente disponível para o investimento.

Os bens produzidos por estas estruturas industriais destinam-se muitas vezes à exportação e também (quando o mercado interno é suficientemente amplo) às elites locais. Aqueles que constituem a grande maioria da população desses países não são, pois, clientes das empresas multinacionais e das suas parceiras locais. E como, na sua grande maioria, também não são trabalhadores dessas empresas, é como se essas pessoas não existissem. É isso a *exclusão social* destes nossos tempos: a “nadificação do outro”, na expressão de Walter Salles.

Para as classes dominantes, para as multinacionais e para o seu estado, pouco importa que milhões de pessoas morram de fome e de doenças provocadas pela fome. O que importa, num quadro como este, é melhorar o poder de compra dos clientes (a pequena camada de ricos) e, se possível, acrescentar mais uns quantos privilegiados a este núcleo de elite. O que, evidentemente, aconselha a (e pressiona no sentido da) concentração dos rendimentos ainda mais acentuada e desigual.

A *exclusão social* crescente é a outra face deste tipo de desenvolvimento perverso ou maligno. E a exclusão social é um dos fenómenos mais dramáticos do nosso tempo. Como escreveu um autor, quando se falava de exploradores e explorados, havia que contar com estes, porque os *explorados* estavam dentro do sistema (sem explorados não pode haver exploradores), enquanto os *excluídos* estão, por definição, fora do sistema, são *inexistentes*.

É importante salientar, porém, que a crítica da globalização não pode confundir-se com a defesa do regresso a um qualquer ‘paraíso perdido’, negador da ciência e do progresso. A saída desta caminhada vertiginosa para o abismo tem de assentar na confiança no homem e nas suas capacidades. Tem de partir da rejeição da lógica de uma qualquer *inevitabilidade tecnológica*, que nos imporia, *sem alternativa possível*, a actual *globalização neoliberal*, uma das marcas incontornáveis desta *civilização fim-da-história*. Assim como esta globalização não é um ‘produto técnico’ deterministicamente resultante da evolução tecnológica, antes é um *projecto político* levado acabo de forma consciente e sistemática pelos poderes dominantes, enquadrado e apoiado pelas grandes centrais produtoras da ideologia dominante, assim também a luta por uma sociedade alternativa pressupõe que a política prevaleça sobre as pretensas ‘leis naturais’ do mercado ou da economia, pressupõe um *espírito de resistência* e um *projecto político* inspirado em valores e empenhado em objectivos que o ‘mercado’ não reconhece nem é capaz de prosseguir.

Apesar da ‘ditadura global’ que caracteriza este tempo de hegemonia unipolar e de pensamento único, começam a divisar-se algumas brechas na

fortaleza do capitalismo globalizado. “Os que protestam contra a globalização — dizia *The Economist*, de 23.9.2000 — têm razão quando dizem que a questão moral, política e económica mais urgente do nosso tempo é a pobreza do Terceiro Mundo. E têm razão quando dizem que a onda de globalização, por muito potentes que sejam os seus motores, pode ser travada. É o facto de ambas as coisas serem verdadeiras que torna os que protestam contra a globalização tão terrivelmente perigosos”. *O mundo move-se...*

Todos sabemos, porém, que as mudanças necessárias não acontecem só porque nós acreditamos que é possível um mundo melhor. Essas mudanças não-de verificar-se como resultado das leis de movimento das sociedades humanas, e todos sabemos também que o voluntarismo e as boas intenções nunca foram o motor da história. Mas a consciência disto mesmo não tem que matar o nosso *direito à utopia* e o nosso *direito ao sonho*.

De resto, talvez a utopia de Marx esteja a confirmar-se: o desenvolvimento científico e tecnológico conseguido pela civilização burguesa proporcionou um aumento meteórico da produtividade do trabalho humano, criando condições novas no que toca à capacidade de produção. Este desenvolvimento das forças produtivas (entre as quais avulta o próprio homem enquanto produtor e utilizador do conhecimento e do saber) só carece de novas relações sociais de produção, de um novo modo de organizar a vida colectiva, para que a humanidade possa saltar do *reino da necessidade* para o *reino da liberdade*.

2. ***Constituição & Democracia*** - *Que possibilidades reais o Senhor identifica para a adoção nos novos arranjos constitucionais atualmente em curso, sobretudo na América Latina, para a adoção de estratégias alternativas de desenvolvimento fundadas em imperativos morais impulsionados pela participação de cidadãos na formulação, na aplicação e na avaliação de políticas sociais e económicas?*

R – Devo confessar que não conheço suficientemente bem a realidade da América Latina e não sou especialista em Direito Constitucional. O que posso dizer é que Amartya Sen tem razão quando defende que “o desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades reais de que as pessoas desfrutam” e que a expansão da liberdade humana é tanto o principal *fim* como o principal meio de desenvolvimento”.

Isto significa que o verdadeiro desenvolvimento pressupõe o respeito integral das pessoas, a afirmação plena das suas capacidades, a liberdade para exercer em consciência os seus direitos, não apenas os clássicos direitos, liberdades e garantias, mas também os direitos económicos, sociais e culturais. E isto exige uma democracia que não se limite ao voto de tantos em tantos anos, mas uma democracia participativa, um verdadeiro governo do povo, pelo povo e para o povo. Se assim não for, não haverá, certamente, um “desenvolvimento do povo, pelo povo e para o povo”.

Em 2001, o *Forum Social Mundial*, reunido em Porto Alegre, afirmou o direito dos povos a organizarem-se livremente em vastas comunidades de nações solidárias, com o objectivo de evitar o domínio dos mais poderosos sobre os mais fracos, de proteger os povos por meio de barreiras de preferências comunitárias, de controlar os movimentos de capitais especulativos, que arruinam as actividades produtivas e mergulham as populações na incerteza, na crise e na miséria.

O *Forum* defendeu o direito dos povos à protecção das suas actividades vitais, o direito à livre escolha do modo de valorizar o seu território e os seus recursos, o direito a promover e a preservar a sua auto-suficiência alimentar, e rejeitou a lógica globalizadora que reduz à dimensão de simples mercadorias os valores sociais, as culturas e todos os valores que constituem a essência da identidade dos povos.

Creio que não-de passar por aqui os caminhos do futuro. Todos concordaremos com Amartya Sen quando defende que o facto de haver pessoas que passam fome — e que morrem de fome... — só pode explicar-se pela *falta de direitos* e não pela *falta de bens*. O problema fundamental que se nos coloca não é, pois, o da *escassez*, mas o da *organização da sociedade*.

Comentando este ponto de vista de Sen, pergunta Ralf Dahrendorf: “Porque é que os homens, quando está em jogo a sua sobrevivência, não tomam simplesmente para si aquilo em que supostamente não devem tocar mas que está ao seu alcance? Como é que o *direito* e a *ordem* podem ser mais fortes que o *ser* ou *não ser*?” Socorrendo-nos de Amartya Sen, poderemos dizer que a resposta está na *falta de direitos*. Ou na *falta de poder*. Este é o problema central: garantir os direitos de todos, assegurar que o poder soberano pertence sempre ao povo e a nenhuma outra instância.

Ao equacionar esta problemática, é natural a pergunta de Dahrendorf: “o que seria preciso para modificar as *estruturas de direitos*, de modo a que mais ninguém tivesse fome?” Esta é uma pergunta que a ciência económica dominante não faz, porque não se consente analisar as consequências de uma mudança de ordem social. Mas a própria pergunta parece encerrar a ideia de que é necessário *modificar as estruturas de direitos* (i. é, as *estruturas do poder*), sendo certo que também o *poder*, as *relações de poder* e as *estruturas do poder* estão fora da análise da *mainstream economics*.

Neste nosso tempo de profundas contradições (tempo de grande esperança e de grande desespero), o desenvolvimento da produtividade resultante do progresso científico e tecnológico permite que a humanidade produza mais do que o necessário para satisfazer condignamente as necessidades de todos e que haja mais tempo para as actividades libertadoras do homem, em vez de o afectar a *produzir cada vez mais bens* para *ganhar cada vez mais dinheiro* para *comprar cada vez mais bens*. Por isso e para isso precisamos de encontrar um *outro padrão de racionalidade*. Nas minhas aulas sempre insisto na ideia de que a ciência económica tem de assumir-se de novo como *economia política*, como um *ramo da filosofia social*, porque “a economia contemporânea tem mais necessidade de filósofos do que de econometristas” (Christian Stoffaës).

3. **Constituição & Democracia** - Num ensaio instigante e de ampla circulação o Senhor qualificou a tentativa europeia de criar uma norma fundamental comum, de “constitucionalização do neo-liberalismo”. Por que essa iniciativa fracassou e quais as chances de retomada desse projeto ainda sob impulso neo-liberal?

Hoje, ao menos no quadro europeu, parece claro que a social-democracia assumiu muito consciente e empenhadamente a sua função de *gestão leal do capitalismo*. E vem assumindo cada vez mais a inspiração doutrinal, os métodos e os objectivos políticos do pensamento neoliberal dominante, não fosse ela a principal responsável pelo processo de integração europeia que, segundo alguns observadores, “teve como efeito tornar praticamente impossível qualquer alternativa ao neoliberalismo” (é a opinião de Ignacio Ramonet). Como escreveu um dissidente do Partido Socialista francês (George Sarre) defendeu, durante o debate preparatório do referendo sobre a chamada Constituição Europeia, que “ a Europa transformou-se no *joker* de uma esquerda sem projecto nem reflexão”, uma “esquerda que não tem outro projecto para além da construção europeia, a *Europa*”, uma esquerda que, para ser credível e não assustar os mercados, defende e pratica “uma política ainda mais à direita do que a direita”.

O menos que se pode dizer é que o *estado social* (que, desde o final da Segunda Guerra Mundial, foi a menina dos olhos da social-democracia europeia) não vive hoje na Europa uma hora feliz. E os resultados estão à vista: taxas de crescimento muito baixas; precariedade do emprego; desemprego acentuado (prolongado para os jovens e os desempregados com mais de 45 anos); deslocalização de empresas; deterioração acentuada dos resultados no que toca à distribuição funcional do rendimento (a parte dos rendimentos do trabalho passou, na UE/15, de 65% em 1980 para 57% em 2005); desigualdades crescentes, com manchas de pobreza significativas, mesmo nos países mais ricos; prática generalizada de *dumping* fiscal, social e salarial; baixa dos níveis salariais e dos níveis de protecção social.

Esta é a *Europa* construída, em grande parte, por obra dos dirigentes socialistas e sociais-democratas europeus, quase sempre à custa de conciliábulos entre ‘élites’, retirando à ponderação do voto popular as opções de fundo tomadas. E é hoje inquestionável que esta ‘Europa’, construída sob a invocação beata do *modelo social europeu*, acabou por se transformar, para os povos europeus, como observou Bernard Cassen, num verdadeiro “cavalo de Tróia da globalização neoliberal”.

Na linguagem da Geografia Física, diríamos que *Europa* é uma bacia hidrográfica em que todos os rios vão ter ao mesmo lago sem saída do neoliberalismo.

São três os pilares da cadeia neoliberal em que querem encerrar os povos da Europa: o *mercado interno único* (em que tudo se sacrifica à chamada *concorrência livre e não falseada*), a *política monetária única* e a *moeda única* (que sacrificam todos os objectivos possíveis das políticas públicas à *estabilidade dos preços*) e o *Pacto de Estabilidade e Crescimento* (PEC, com as restrições draconianas que impõe à política financeira dos estados-membros – amputada, de facto, à soberania nacional –, obrigando-os, em situações de crise, a adoptar políticas que agudizam e prolongam a crise, aumentando o preço a pagar pelos trabalhadores, sacrificados no altar das ‘finanças sãs’).

O mercado único impõe regras de concorrência comunitária, do mesmo modo que é comunitária a política monetária, cuja definição e execução são confiadas ao Banco Central Europeu, sem qualquer controlo por órgãos politicamente legitimados pelo voto democrático. Mas os construtores desta *Europa do capital* nem querem ouvir falar de harmonização das políticas tributária, laboral e social.

O resultado é o que seria de esperar, o resultado desejado pelo grande capital. Num espaço económico unificado onde coexistem níveis de desenvolvimento económico, científico, tecnológico, escolar e cultural muito diferentes, aos países mais débeis, incapazes de concorrer com armas iguais neste mercado único (mas obrigados à tal “concorrência livre e não falseada”), só resta lançar mão da *política laboral* (facilitando os despedimentos, estimulando a precariedade do trabalho, dificultando a contratação colectiva, congelando ou baixando os salários) e da *política social* (esvaziando o parco conteúdo do estado social desses países, esvaziando os direitos laborais e sociais dos trabalhadores, reduzindo os encargos patronais com a segurança social, aumentando o ‘preço’ dos serviços de ensino e de saúde, diminuindo as pensões de reforma). A esta espécie de *dumping salarial* e de *dumping social* junta-se o *dumping fiscal*, que é, para os países mais pobres, o último instrumento de concorrência, o que sacrifica a sua própria soberania nacional, por obrigar os países que querem atrair investimento estrangeiro (e até o grande investimento nacional) a não cobrar impostos sobre os rendimentos do capital. É uma situação semelhante à dos bombistas-suicidas. Porque o recurso à ‘arma tributária’ obriga estes estados a abdicar do exercício da sua própria soberania e priva-os de obter receitas que lhes possam permitir realizar os investimentos indispensáveis para levar a cabo as reformas estruturais necessárias e para promover a melhoria das condições de vida das populações (habitação social, ensino gratuito, saúde acessível a todos). E porque esses estados se condenam a si próprios a obter receitas públicas através dos impostos sobre os rendimentos do trabalho e dos impostos sobre o consumo, de efeitos consabidamente regressivos em matéria de justiça fiscal. Os trabalhadores (os pobres em geral) são os sacrificados desta política.

E o clima de crise permanente das finanças públicas criado pelo PEC (ao colocar acima de tudo o equilíbrio das contas públicas, a manutenção de uma taxa reduzida da dívida pública e a estabilidade dos preços) ajuda os agentes da ideologia dominante a fazer passar a dupla mensagem de que é preciso diminuir a despesa do estado (nomeadamente o investimento público e as despesas sociais do estado com a saúde, a educação e a segurança social) e reduzir o peso do estado na economia (privatização das empresas públicas, incluindo as que ocupam sectores estratégicos, de soberania, e as prestadoras de serviços públicos) e é preciso (inevitável!) que todos aceitem sacrifícios (em especial os trabalhadores, que não podem continuar a beneficiar dos ‘privilégios’ que os tornam mais caros do que os trabalhadores da China ou da Índia).

Fragilizados os trabalhadores por força do reduzido (ou nulo) crescimento económico e pelo elevado nível de desemprego gerado pelas políticas pró-cíclicas impostas aos estados nacionais (salvo os que têm ‘estatuto’ suficiente para não cumprir o PEC...), o ambiente fica mais favorável para que os governos (sobretudo se forem da responsabilidade de partidos socialistas) possam impor mercados de trabalho mais flexíveis, segurança social menos protectora, trabalho mais precário, salários mais baixos, horários de trabalho mais dilatados, mais fácil deslocalização de empresas, a par de facilidades e de apoios financeiros acrescidos ao grande capital apátrida (que beneficia do regime de livre circulação de capitais no espaço europeu e que vê os lucros aumentar à medida que diminuem os salários e os direitos dos trabalhadores).

Estes são os caminhos do neoliberalismo. E já se vê que não são caminhos de concorrência *livre e não falseada*. Estamos perante uma concorrência *forçada* e

falseada (grosseiramente falseada pelo dumping social, salarial, fiscal e ambiental). Mas que é desejada, tolerada e até promovida. Porque é uma concorrência boa para o grande capital. Porque ela conduz (como a realidade mostra) ao nivelamento por baixo em matéria de direitos sociais, de salários, de garantias de emprego, de protecção dos desempregados e dos aposentados, de defesa do meio ambiente.

Deve dizer-se, porém, que as orientações e opções que subjazem a todo o processo da integração na Europa capitalista, inseridas na mais estrita ortodoxia neoclássica, tipicamente neoliberais, tributárias de uma visão 'fundamentalista' do monetarismo, são anteriores ao projecto da 'Constituição Europeia'. Pode parecer estranho, por se estar ainda, nessa época, no período áureo do keynesianismo e das políticas keynesianas, mas a verdade é que as concepções liberais em matéria de políticas económicas estavam já inscritas no texto originário do Tratado de Roma (1957). Com uma lucidez impressionante, Pierre Mendès-France justificou o seu voto contra a ratificação do Tratado na Assembleia Nacional francesa argumentando que "o projecto do mercado comum, tal como nos é apresentado, baseia-se no liberalismo clássico do século XIX, segundo o qual a concorrência pura e simples regula todos os problemas. A abdicação de uma democracia pode assumir duas formas, seja a de uma ditadura interna que entrega todos os poderes a um homem 'providencial', seja a delegação dos seus poderes a uma autoridade exterior, que, em nome da técnica, exercerá na realidade o poder político, pois em nome de uma economia sã chega-se facilmente à imposição de uma política monetária, orçamental, social, ou seja, uma política, no sentido mais amplo do termo, nacional e internacional".

A chamada Constituição Europeia, não acrescentando nada de novo, pretendia apenas consolidar este *acquis communautaire* através da sua *constitucionalização*. E como ela seria praticamente inalterável (por tal exigir a vontade unânime dos países da UE) este *acquis* ficaria como que fora do quadro das opções políticas, transformado em verdade indiscutível, definitiva, válida para todo o sempre como o é o capitalismo para os defensores do *fim da história*.

Em regra, os liberais no domínio da política e da economia defendem *constituições abertas* ou *constituições neutras*, capazes de absorver as várias opções políticas resultantes da alternância democrática. E condenam as *constituições dirigentes* quando estas acolhem programas políticos de transformação da economia e da sociedade (algumas apontando para a construção de uma sociedade socialista, como era o caso da Constituição da República Portuguesa de 1976). No entanto, perante a projectada 'Constituição Europeia' (autêntico "breviário liberal", como lhe chamou um autor), todos os centros de produção da ideologia neoliberal apostaram nela, apesar de ela ser uma constituição ideológica, impositiva, *dirigentíssima*. Porque ela se apree«sentava como uma verdadeira *constituição dirigente do neoliberalismo*, uma *constituição-fim-da-história*, com a vantagem suplementar de ser, na prática, uma *constituição pétrea* (não seria fácil alterar um tratado quando isso exige a convergência de interesses e de vontades de 27 estados).

Este "golpe de estado ideológico" (Anne-Cécile Robert) desagradou a muita gente e terá levado muitos, por toda a Europa, a dizer NÃO a essa estratégia. O NÃO à Constituição Europeia foi, ao menos na França, uma resposta claramente de esquerda, uma resposta de defesa da Europa Social. Embora talvez ninguém (entre os especialistas) acreditasse que o Tratado vetado pelos povos da França e da Holanda implicasse a aprovação de uma verdadeira constituição, creio, porém, que se foi longe demais ao falar-se de *Constituição*, com o objectivo de dar a entender que as soluções neoliberais estavam consolidadas, não podendo depender dos resultados eleitorais em cada país. Os povos não compreenderam como é que, continuando a ser independentes

os estados que integram a UE, esta poderia ter uma constituição que se sobrepunha às constituições nacionais dos estados-membros.

O *Tratado de Lisboa* (assinado em Dezembro passado, no final da Presidência portuguesa da UE) deixou intocado o fundo neoliberal dos tratados anteriores, que se quis ‘constitucionalizar’ em 2004. Só que, agora, os dirigentes europeus deixaram de falar em *tratado constitucional* e passaram a falar em *tratado reformador*, com o objectivo confesso de não submeter a referendo, nos vários países, a ratificação do novo tratado. Porque sabem que, se o fizessem, era quase certo que os povos soberanos voltariam a dizer que não queriam o mesmo neoliberalismo que antes rejeitaram. Mal vão as democracias quando os dirigentes, com medo do voto popular, inventam sofismas (elaborados pelos juristas do sistema) para fugir a ele.

Muitos europeus (entre os quais me incluo) entendem que, mais do que a questão de saber se seria correcto ou não falar-se de *Constituição Europeia* (e esta é sem dúvida uma questão importante, no plano jurídico e, sobretudo, no plano político), a questão decisiva residia em saber se a Europa que queremos é a que estava desenhada naquele projecto de ‘constituição’. Na minha opinião, a resposta é NÃO. Os europeus e o mundo inteiro precisam de uma outra Europa, uma Europa governada por princípios de solidariedade social e não a Europa orientada pela livre concorrência, que aceita (resignada, ou exultante) a “violência da concorrência (...) sem regulação nem limite”; uma Europa dos direitos sociais e do progresso social e não a Europa da precariedade do trabalho, da desigualdade crescente, da exclusão social, que quer fazer andar duzentos anos para trás o relógio da história; uma Europa livre de tutelas e capaz de definir os seus objectivos na cena internacional e não a Europa de joelho dobrado perante o império norte-americano; uma Europa dos cidadãos e dos trabalhadores, e não a Europa dos negócios e do capital financeiro; uma Europa (e um mundo), em suma, em que o mercado não substitua a política, a concorrência não substitua a cidadania, a eficiência e a competitividade não substituam o direito e a justiça. Para tanto, é imperioso que a União Europeia, enquanto comunidade de estados soberanos e iguais, seja uma comunidade de povos e de culturas, uma comunidade de afectos, coesa e solidária, uma comunidade de valores democráticos, acima de tudo fiel a um dos objectivos estratégicos iniciais, uma comunidade de paz, uma comunidade promotora da paz, através do combate ao subdesenvolvimento, ao racismo, à pobreza, à exclusão. Pela minha parte, apesar de os tempos presentes não alimentarem grandes optimismos, quero acreditar que a construção da Europa continua a ser um projecto em aberto. Porque o neoliberalismo não é o *fim da história*. E porque os caminhos da história não passam por aqui.

4. ***Constituição & Democracia*** - *Apesar de suas tarefas atuais extremamente exigentes o Senhor tem encontrado tempo para freqüentes visitas ao Brasil e tem contribuído com os esforços institucionais para a afluente qualificação da pesquisa e da pós-graduação em Direito. De fato, o Senhor participou na condição de observador internacional de várias jornadas de avaliação da pós-graduação em Direito no Brasil, a convite da CAPES. Como observador, que tendências podem ser postas em relevo, pensando, por exemplo, temas como desenvolvimento justo, processos de deliberação conformes a um constitucionalismo democrático, direitos humanos?*

R – Considero um privilégio ter podido participar, como observador estrangeiro convidado pela Direcção da CAPES, nos trabalhos da Comissão de Avaliação Trienal dos Programas de Pós-Graduação em Direito, nos anos de 2001, 2004 e 2007. Creio que

fiquei com uma ideia bastante informada sobre o ensino pós-graduado do Direito no Brasil e senti-me feliz por ter observado a melhoria verificada, no conjunto da Área, durante o período referido. A este propósito, é-me grato deixar aqui a minha opinião muito positiva sobre o trabalho realizado pelos Colegas com quem partilhei as tarefas de avaliação, sob a orientação dos Professores Luiz Edson Fachin, Fernando Scaff e Jacinto Miranda Coutinho. Conheço bem e sou amigo do novo Coordenador da Área, Prof. Gilberto Bercovici. E estou certo de que ele saberá dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, contribuindo para o reforço da qualidade da Pós-Graduação em Direito no Brasil e garantindo a seriedade e o rigor das tarefas de acreditação e de avaliação dos respectivos programas.